



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e das disposições posteriores.

b) Objetivo: Contratação de empresa, por um período de 12 meses, para a prestação de serviços de aulas de Judô, visando atender crianças e jovens no contraturno escolar dentro do Projeto Caminho do Esporte de Brochier, totalizando 12 horas semanais, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, a ser contratado com a seguinte empresa:

- VINICIUS NATUS.

- Valor Total: R\$ 47.520,00.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

15.08-27.812.0103.1535-3.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica – 116473.

Por fim, que seja encaminhado para publicação.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal